

## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS FUNÇÕES

| FUNÇÃO                                                                                                                            | ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS FUNÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>301 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)</b><br><br><b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>                          | <p>I – Elaborar o plano de aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino;</p> <p>II – Articular a vivência do aluno com o saber sistematizado com o objetivo de promover a apropriação, construção e reconstrução do conhecimento;</p> <p>III – Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro que permita dar informações à diretoria da escola e aos pais;</p> <p>IV – Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais, para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria;</p> <p>V – Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>302 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)</b><br><br><b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>                                               | <p>Ao Professor de Educação Especial compete proporcionar atividades de desenvolvimento e ajustamento aos alunos que necessitam de atendimento especial dentro da sua área de excepcionalidade. (Atribuições inerentes ao desempenho da função, com atuação no Atendimento Educacional Especializado e Serviços Educacionais Especializados).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)</b><br><br><b>ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE</b>                                     | <p>I – Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola;</p> <p>II – Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da escola;</p> <p>III – Zelar pela aprendizagem dos alunos;</p> <p>IV – Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos com menor rendimento;</p> <p>V – Ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas;</p> <p>VI – Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional;</p> <p>VII – Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</p> <p>VIII – Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem;</p> <p>IX – Cumprir os Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC e os de Estudo, Planejamento e Avaliação - EPA;</p> <p>X – Completar os documentos pedagógicos: plano e aula, planejamento bimestral, semanários e demais registros mediante orientação da coordenação pedagógica;</p> <p>XI – Assumir suas ações de forma dinâmica com formação específica atualizada;</p> <p>XII – Respeitar as opiniões dos seus alunos, levando-os a serem protagonistas na construção do conhecimento;</p> <p>XIII – Zelar pela conservação, manutenção preventiva e corretiva dos mobiliários, objetos, instalações e equipamentos de trabalho;</p> <p>XIV – Desempenhar outras atividades correlatas e afins, estabelecidas pela unidade de ensino e em regulamentação própria;</p> <p>XV – Manter com os colegas o espírito de colaboração, cordialidade e solidariedade indispensável ao trabalho educativo;</p> <p>XVI – Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à frequência e aproveitamento dos alunos;</p> <p>XVII – Executar as demais normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas Diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.</p> |
| <b>304 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)</b><br><br><b>ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>305 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)</b><br><br><b>ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA – ANOS INICIAIS E FINAIS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>306 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)</b><br><br><b>ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>307 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)</b><br><br><b>ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA</b>                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>308 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)</b><br><br><b>ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA</b>                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>309 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)</b><br><br><b>ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>310 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)</b><br><br><b>ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA</b>                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                   | <p>O profissional de Educação Física deverá atentar para as atividades esportivas levando os alunos ao desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições de saúde.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### FUNÇÃO: 301 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

##### LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

##### MATEMÁTICA:

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A organização do tempo e do espaço em educação infantil. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Jogos e brincadeiras. Histórias infantis. Crianças com necessidades educativas especiais. A formação do caráter na infância. Ética na educação infantil. Arte e estética na educação infantil. Noções de puericultura. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDBEN). Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil – MEC. Brinquedos e brincadeiras de creches – Manual de Orientação Pedagógica – MEC com apoio da UNICEF. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – MEC. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Introdução/vol. 2 e vol. 3). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPI). Diversidade textual e gêneros discursivos. O ensino e a aprendizagem da matemática. A construção da competência leitora e escritora das crianças. Noções Básicas de Primeiros Socorros.

##### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ANTUNES, Celso, 1937 – O jogo e a educação infantil: falar e dizer, olhar e ver, escutar e ouvir. Fascículo 15 / Celso Antunes. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BARBOSA, Maria Carmem. As especificidades da ação pedagógica com os bebês. Brasília, MEC, 2010.

BEE, Helen. BOYD, Denise. A criança em desenvolvimento – 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

ELENA, Luiza. Brincar de Aprender: uni-duni-tê: o escolhido foi você! R. J. Waked, 2008.

GALVÃO, Isabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

GOBBI, Márcia. Múltiplas linguagens de meninos, meninas no cotidiano da Educação Infantil. Brasília, MEC, 2010.

GREGORIN FILHO, José Nicolau. Literatura Infantil – Múltiplas linguagens na formação de leitores. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2010.

KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação com escolares de 4 a 6 anos. 39ª ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2012.

KISHIMOTO, Tizuko M. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2017.

KISHIMOTO, Tizuko M. (Org.). O brincar e suas teorias. - São Paulo: Cengage Learning, 2008.

RAU, Maria Cristina Trois Dorneles. A ludicidade na educação: uma atitude pedagógica [livro eletrônico] / Maria Cristina Trois Dorneles Rau. – Curitiba ibpex, 2013.

SILVA, Sandreilane Cano da. Avaliação na educação infantil. Série Universitária. [eBook]. 2024

TELES, Fabrícia Pereira. Educação Infantil e atividades sociais: teoria e prática de uma organização curricular. – Teresina, PI: EDUFPI, 2019

ZILBERMAN, R. A literatura infantil na escola. São Paulo. Ed. ABDR ed. Afiliada, 2003.

Brasil. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017: Etapa do ensino infantil.

Brasil. Ministério da Educação. Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade racial. Brasília: MEC.

Brasil. Ministério da Educação. Guia de contação de histórias.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica - Brinquedos e brincadeiras nas creches: manual de orientação pedagógica /Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC/SEB, 2012.

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

**MATEMÁTICA:**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas. Sistema monetário brasileiro.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

A organização do tempo e do espaço em educação infantil. Cuidados essenciais: alimentação, repouso, higiene e proteção. Jogos e brincadeiras. Histórias infantis. Crianças com necessidades educativas especiais. A formação do caráter na infância. Ética na educação infantil. Arte e estética na educação infantil. Noções de puericultura. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDBEN). Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil – MEC. Brinquedos e brincadeiras de creches – Manual de Orientação Pedagógica – MEC com apoio da UNICEF. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – MEC. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (Introdução/vol. 2 e vol. 3). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPI). Diversidade textual e gêneros discursivos. O ensino e a aprendizagem da matemática. A construção da competência leitora e escritora das crianças. Noções Básicas de Primeiros Socorros. Fundamentos da Educação Especial. O Ensino, a Aprendizagem e a Convivência na Escola Inclusiva. O Currículo e avaliação na Educação Especial: Adaptações. Acessibilidade e Recursos. Inclusão: construindo uma sociedade para todos.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

- ANTUNES, Celso, 1937 – O jogo e a educação infantil: falar e dizer, olhar e ver, escutar e ouvir. Fascículo 15 / Celso Antunes. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
- BARBOSA, Maria Carmem. As especificidades da ação pedagógica com os bebês. Brasília, MEC, 2010.
- BEE, Helen. BOYD, Denise. A criança em desenvolvimento – 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- ELENA, Luiza. Brincar de Aprender: uni-duni-tê: o escolhido foi você! R. J. Waked, 2008.
- GALVÃO, Isabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- GOBBI, Márcia. Múltiplas linguagens de meninos, meninas no cotidiano da Educação Infantil. Brasília, MEC, 2010.
- GREGORIN FILHO, José Nicolau. Literatura Infantil – Múltiplas linguagens na formação de leitores. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2010.
- KAMII, Constance. A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget para a atuação com escolares de 4 a 6 anos. 39ª ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2012.
- KISHIMOTO, Tizuko M. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo: Cortez, 2017.
- KISHIMOTO, Tizuko M. (Org.). O brincar e suas teorias. - São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- RAU, Maria Cristina Trois Dorneles. A ludicidade na educação: uma atitude pedagógica [livro eletrônico] / Maria Cristina Trois Dorneles Rau. – Curitiba ibpex, 2013.
- SILVA, Sandreilane Cano da. Avaliação na educação infantil. Série Universitária. [eBook]. 2024
- TELES, Fabrícia Pereira. Educação Infantil e atividades sociais: teoria e prática de uma organização curricular. – Teresina, PI: EDUFPI, 2019
- ZILBERMAN, R. A literatura infantil na escola. São Paulo. Ed. ABDR ed. Afiliada, 2003.
- Brasil. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017: Etapa do ensino infantil.
- Brasil. Ministério da Educação. Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade racial. Brasília: MEC.
- Brasil. Ministério da Educação. Guia de contação de histórias.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
- BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica - Brinquedos e brincadeiras nas creches: manual de orientação pedagógica /Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC/SEB, 2012.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003. BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008. MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006. RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

### LÍNGUA PORTUGUESA:

Interpretação de Texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia Oficial. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal.

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO:

Concepções históricas, filosóficas e sociológicas da Educação. Teorias da aprendizagem. Correntes e tendências pedagógicas. Educação inclusiva. A educação escolar como direito e dever do estado. Financiamento da educação. Cultura e diversidade. Democracia e Cidadania. Violência escolar. Tecnologia, mídias e educação. Interdisciplinaridade, transversalidade e pedagogia de projetos. Relação professor-aluno-escola-família-comunidade. Currículo. Projeto Político-Pedagógico. Didática, planejamento, metodologia e avaliação no processo ensino-aprendizagem. O ensino e a Base Nacional Comum Curricular.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Artigos 205 a 214.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Cap. IV: Do direito à educação.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Anexa o Parecer CNE/CP nº 3/2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024. Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Anexa o Parecer CNE/CEB nº 7/2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Anexa o Parecer CNE/CP nº 8/2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Escola segura: como lidar com conteúdos de violência online e conversar com crianças e jovens sobre o tema. [S.l.]: MEC, [s.d.]. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha\\_escola\\_segura.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilha_escola_segura.pdf)

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Brasília: MEC, 2017. Introdução e estrutura. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>

AQUINO, J. G. (org.). Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1998.

ARAÚJO, Ulisses Ferreira. Temas transversais, pedagogia de projetos e mudanças na educação: novas arquiteturas pedagógicas. São Paulo: Summus, 2014.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. 13. ed. São Paulo: Editora Meditação, 2019.

CASTRO, Jane Margareth; REGATTIERI, Marilza (orgs.). Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO; MEC, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Bullying: cartilha 2010 – Projeto Justiça nas Escolas. 3. ed. Brasília: CNJ, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/362/1/Bullying%20-%20Projeto%20Justi%C3%A7a%20nas%20Escolas.pdf>

GADOTTI, Moacir. História das ideias pedagógicas. 8. ed. São Paulo: Ática, 2009.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito & desafio – uma perspectiva construtivista. 41. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

LA TAILLE, Yves; DANTAS, Heloisa; OLIVEIRA, Marta Kohl de. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 29. ed. rev. São Paulo: Summus Editorial, 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 2018.

MANACORDA, Mario A. História da educação: da Antiguidade aos nossos dias. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus Editorial, 2015.

MASSETTO, Marcos T.; MORAN, José Manuel; BEHRENS, Marilda Aparecida. Novas tecnologias e mediação pedagógica. 21 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2013.

PETRAGLIA, Amanda; BARAT, Clara R.; SOUZA, Isadora; GALLO, Janaina S.; ALVES, Paula. Cidadania e democracia desde a escola – Caderno metodológico. p. 7-18. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege/caderno-metodologico\\_cidadania-e-democracia-desde-a-escola\\_instituto-auschwitz.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-que-protege/caderno-metodologico_cidadania-e-democracia-desde-a-escola_instituto-auschwitz.pdf)

PEREIRA, Ana Carolina Reis. Direitos humanos, justiça restaurativa e violência escolar. 1. ed. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2020; Cap. 3: Violência e violência na escola.

RETRATOS DA ESCOLA: educação e diversidade. Brasília, v. 7, n. 13, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/issue/view/19>

RETRATOS DA ESCOLA: cotidiano escolar. Brasília, v. 18, n. 40, jan./abr. 2024. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/issue/view/52/25>

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 24. ed. São Paulo: Libertad, 2014.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (coord.). Repensando a didática. 29. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

### 303 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE:

Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e arte como área de conhecimento. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte; movimentos artísticos; originalidade e continuidade. Elementos formais das Artes Visuais; da Dança; da Música e do Teatro. Educação artística e educação estética.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. 5ª a 8ª Série. Arte. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília.MEC/ SEF, 1997. PILLAR, Analice Dutra (organizadora). A educação do olhar no ensino das artes (textos). Ana BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação: conflitos/acertos. São Paulo: Max Limonad. \_\_\_\_\_. Teoria e prática da educação artística. São Paulo: Cultrix. FISCHER, Ernest. A necessidade da arte. Rio de Janeiro: Zahar. BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001. BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009. BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001. CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008. MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo: Digitexto, 2010. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999. SPOLIN, Viola. Jogos teatrais na sala de aula. São Paulo: Perspectiva, 2008. BNCC – Ensino Fundamental – Arte.

### 304 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS:

O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências. Evolução e contextualização na sociedade brasileira. O ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente. O homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O Corpo humano como um todo em equilíbrio. Desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies. Evolução. Reprodução. Hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química. Conceitos, leis, relações e princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física. Conceitos, leis, relações e princípios básicos.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais. Brasília: MEC /SEF, 1998. CACHAPUZ, Antonio; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. A necessária renovação do Ensino de Ciências. São Paulo: Cortez, 2005. CAMPBELL, Neil A.; REECE, Jane B.; URRY, Lisa A.; CAIN, Michael L.; WASSERMANN, Steven A.; MINORSKY, Peter V.; JACKSON, Robert B. Biologia, 8. ed., Porto Alegre: Artmed. 2010. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; GIL-PÉREZ, Daniel. Formação de professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 2003. (Questões da Nossa Época, 26). CARVALHO, Isabel Cristina de Moura, Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico. 4. ed., São Paulo: Cortez, 2008. cap. 1, 3 e 5. CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. Livro informativo sobre drogas psicotrópicas: Leitura recomendada para alunos a partir da 6ª série do Ensino Fundamental. DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. 3. ed., São Paulo Cortez, 2009. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física. 5. ed., São Paulo: EDUSP, 2001/2005. v. 1, 2 e 3. RIDLEY, Mark. Evolução. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006. TORTORA, G. J. Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. 6. ed., Porto Alegre: Artmed, 2006. BNCC – Ensino Fundamental – A área de Ciências da Natureza. BNCC – Ensino Médio – A área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

### 305 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS INICIAIS E FINAIS:

Educação Física, reprodução e mudança: elementos para uma prática libertadora e democrática. A educação física no currículo da educação básica: significado e possibilidades. Desenvolvimento motor e desenvolvimento social: análise das tendências pedagógicas em Educação Física. Corpo e sociedade: a cultura corporal enquanto construção social. Corporeidade na escola: as práticas corporais no contexto das ações escolares. Esporte: dimensões educativas da competição no âmbito escolar. Educação Física, esporte e lazer.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRACHT, Valter Editora. A Educação Física Escolar no Brasil - o que ela vem sendo e o que pode ser: Elementos de uma Teoria Pedagógica Para a Educação física. Editora Unijuí, 2019. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998. BNCC – Ensino Fundamental – Educação Física. CAPARROZ, Francisco Eduardo. Entre a educação física na escola e a educação física da escola: a educação física como componente curricular. Autores Associados, 2005. CASTELLANI FILHO, Lino et al. Metodologia do ensino de educação física. Cortez editora, 2014. CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Resolução nº 508, de 11 de outubro de 2023. Disponível em: <https://www.confef.org.br/confef/resolucoes/res-pdf/592.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2025. DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas SP: Papirus, 2010. DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na escola; implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro/RJ: Guanabara Koogan, 2005. GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C.; GOODWAY, Jackie D. Compreendendo o desenvolvimento motor-: bebês, crianças, adolescentes e adultos. AMGH Editora, 2013. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010. KUNZ, Eleonor. Transformação didático-pedagógica do esporte. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010. MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, Ademir (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006. NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mario Luiz F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006. REVERDITO, Riller Silva; SCAGLIA, Alcides José. Pedagogia do esporte: jogos coletivos de invasão. Phorte Editora, 2020. ROSSETO, A.; ARDIGO, A.J.R; COSTA, C.M.; DANGELO, F. Jogos Educativos : estrutura e organização da prática. São Paulo: Phorte, 2006. ROSSETO, A; COSTA, C.M.; DANGELO, F. Práticas Pedagógicas Reflexivas em esporte Educacional. São Paulo: Phorte, 2008. STIGGER, Marco Paulo. Educação Física, esporte e diversidade. Campinas: Autores Associados, 2005. TANI, Go.; BENTO, J.O; PETERSEN, R.D.S. Pedagogia do desporto. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. TANI, Go.; CORRÊA, Umberto Cesar. Aprendizagem motora e o ensino do esporte. Editora Blucher, 2021. ULASOWICZ, Carla; LOMÔNACO, José Fernando Bitencourt. Educação Física escolar e motivação: a influência de um programa de ensino sobre a prática de atividades físicas. Curitiba: CRV, 2011. VENDITTI JÚNIOR, Rubens (org.). Educação física, diversidade e inclusão: debates e práticas possíveis na escola. Appris Editora; 1ª edição, 2019.

### 306 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRIA:

Ensino de História. Concepções curriculares. Tendências teórico-metodológicas. Cidadania e participação – práticas e sua história. A herança cultural greco-romana e as bases da civilização ocidental. A crise do mundo antigo, a formação da Europa feudal e a transição para a modernidade. Caracterização da formação histórica da sociedade brasileira. As revoluções sociais e políticas. As crises e conflitos mundiais. Os fundamentos históricos dos direitos humanos. História e memória. Abordagens historiográficas. Questões do mundo contemporâneo. As raízes ibéricas, africanas e indígenas na formação histórica latino-americana.

#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. História – Ensino de 5ª a 8ª séries – Brasília: MEC/SEF 1998. ANDERSON, Perry. Passagens da antiguidade ao feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 5. ed. 1994 (2a reimp, 1998). FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001. BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2005. BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. CERRI, Luis Fernando. Ensino da História e consciência histórica. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011. FONSECA, Selva G. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: Editora Papirus, 2005. FREITAS, Marcos Cezar de. Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 2001. FUNARI, Pedro Paulo e PIÑON, Ana. A temática indígena na escola. São Paulo: Editora Contexto, 2011. FUNARI, Pedro Paulo; FILHO, Glaydson José da e MARTINS, Adilton Luís. História Antiga: contribuições brasileiras. São Paulo: AnnaBlume, 2009. HERNANDEZ, Leila Leite. A África na sala de Aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Editora Selo Negro, 2010. JÚNIOR, Hilário Franco. A idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. REIS, José Carlos. As identidades do Brasil: de Varnhagem a FHC. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002. RUSEN, Jorn. O livro didático ideal. In: SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel e MARTINS, Estevão de Rezende. Jorn Rusen. O ensino da História. Curitiba: Editora UFPR, 2011. SILVIA, Janice Theodoro da. Descobrimentos e colonização. São Paulo: Editora Ática, 1998. SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). Culturas políticas. Rio de Janeiro: EDITORA Mauad/FAPERJ, 2005. SOIHET, Rachel; BICALHO, Maria Fernanda Baptista e GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (Orgs.). Culturas políticas. Rio de Janeiro: EDITORA Mauad/FAPERJ, 2005. JÚNIOR, Caio Prado. Evolução Política do Brasil. Companhia das Letras, 2020. Formação do Brasil Contemporâneo. BNCC – Ensino Fundamental – A área de Ciências Humanas: História. BNCC – Ensino Médio – A área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para o Ensino Médio.

### **307 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA:**

O ensino de Geografia. Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. Campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. Brasil diante das questões socioambientais. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza, transformações locais e globais. Paisagem. Estruturas e processos espaciais, domínio de linguagens numérico digitais, gráficas e cartográficas. Relações espaço temporais pretéritas e atuais do planeta com vistas a identificar, reconhecer, caracterizar, interpretar, prognosticar e analisar fatos e eventos relativos ao sistema terrestre e suas interações com as sociedades na organização do espaço geográfico em diferentes escalas.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Curriculares Nacionais: geografia. Brasília, MEC/SEB, 1998. AB'SÁBER, Aziz Nacib. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. 7. ed. São Paulo: Ateliê, 2012. CASTROGIOVANNI, A. Carlos; CALLAI, Helena; KAERCHER, Nestor André. Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano. Porto Alegre: Mediação, 2001. DURAND, Marie-Françoise et. al. Atlas da Mundialização: compreender o espaço mundial contemporâneo. Tradução de Carlos Roberto Sanchez Milani. São Paulo: Saraiva, 2009. MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e da Cartografia Temática. São Paulo: Contexto, 2003. MORAES, Antonio Carlos Robert de. Geografia: Pequena história crítica. 12. ed., São Paulo: Hucitec, 1993. ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1996. SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed., São Paulo: Edusp, 2006. SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 2. ed., Rio de Janeiro: Record, 2001. SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2004. SOUZA, Marcelo Lopes. O ABC do Desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. THÉRY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida de. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2010. TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: IBEP, 2009. BNCC – Ensino Fundamental – A área de Ciências Humanas: Geografia. BNCC – Ensino Médio – A área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para o Ensino Médio.

### **308 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA INGLESA:**

English Language. Language as communication. Morphology: The morphemic System. Syntax: The syntactic structure Phonology: Sound description; Intonation patterns. Uses and functions of language. The ideational function. - The interpersonal function. - The textual function. - Measurement of reading comprehensions abilities. Productive and receptive skills (the four languages skills). Dealing with the four language skills. Dealing with techniques & resources. Evaluating available materials.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Língua Estrangeira. CAMPBELL, C. & HANNA KRYSZEWSKA Learner – based teaching. Oxford: Oxford University Press, 1997. CELCE MURCIA, M.E. LARSEN – FREEMAN, D. The grammar book an ESL/EFL Teacher' s course. Heinle e Heinle, 1983. CORACINI, M. J. (Org.). O Jogo Discursivo na aula de leitura-Língua materna e Língua estrangeira. Campinas, Pontes, 1995. HADFIELD, J. Classroom Dynamics. Oxford: Oxford University Press, 1997. RICHARD'S, J.C. & RODGERS T. Approaches and methods in Language Teaching. A description and Analysis. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. TOMALIN, B. Cultural Awareness. Oxford: Oxford University Press, 1996. WAYNRYLR, Ruth. Grammar Dictation. Oxford: Oxford University Press, 1997. WIDDOWSON, H.G. O Ensino de Línguas para a Comunicação. Campinas: Pontes. 1991. BNCC – Ensino Fundamental – A área de Linguagens: Língua Inglesa. BNCC – Ensino Médio – A área de Linguagens e suas Tecnologias.

### **309 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA:**

Processos de ensino e da aprendizagem da gramática normativa. Concepção de Área. Aprendizagem da língua materna: tecendo conhecimentos sobre a sua estrutura, uso e funções. Linguagem: Uso/função/análise e reflexão. Língua oral/escrita. Variações linguísticas. Norma padrão. Leitura, Produção de Textos, Análise e Reflexão sobre a língua. Texto/textualidade. Coesão textual. Coerência textual.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Língua Portuguesa. GERALDI, J.W. (org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997. KAUFMANN, A.M. e RODRIGUEZ M.E. Escola. Leitura e Produção de Textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. KOCH, Ingedore G.V. e TRAVAGLIA, L. A coesão textual. 10a ed. São Paulo: Contexto: 1998. KOCH, Ingedore G.V. A coerência textual. 8a ed. São Paulo: Contexto: 1998. SOARES, M. Linguagem e escrita: uma perspectiva social. 15a ed. São Paulo: Ática, 1997. VANOYE, Francis. Usos da linguagem, São Paulo: Martins Fontes, 1998, 11a ed. BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 12. ed. Campinas: Pontes, 2008. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2007. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37 ed., Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2009. BNCC – Ensino Fundamental – A área de Linguagens: Língua Portuguesa. BNCC – Ensino Médio – A área de Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa.

### **310 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA:**

O ensino de Matemática no ensino fundamental: Objetivos do ensino de Matemática e critérios de seleção de conteúdos; uso de recursos no processo de ensino-aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos outros materiais). Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades. A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções de 1º e 2º graus, gráficos e inequações. Situações problemas contextualizadas: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noção de juros compostos. Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais figuras planas; volumes dos principais sólidos. Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática – Ensino de 5ª a 8ª séries - Brasília: MEC/SEF 1998. BICUDO, Maria Aparecida Viggiani (Org.). Educação Matemática. 2 ed., São Paulo: Centauro, 2005. BOYER, Carl B. História da matemática. 3. ed., São Paulo: Edgard Blucher, 2010. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática. 13. ed., Campinas, SP: Papirus, 2006. DEVLIN, Keith. O gene da matemática: o talento para lidar com números e a evolução do pensamento matemático. Rio de Janeiro: Record, 2004. FIORENTINI, Dario; Lorenzato, Sergio. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas: Autores associados, 3. ed., 2009. MACHADO, Nilson José. Matemática e língua materna: análise de uma impregnação mútua. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (Org.). Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Tradução de Juan Acunã Llorens. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. PIRES, Célia Maria Carolino. Currículos de Matemática: da organização linear à ideia de rede. São Paulo: FTD, 2000. CÂNDIDO, Suzana Laino. Formas num mundo de formas. São Paulo, Moderna, 1997. BNCC – Ensino Fundamental – A área da Matemática. BNCC – Ensino Médio – A área de Matemática e suas Tecnologias.

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS**

**REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
(Nome Civil do interessado)

CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026, da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA para a função de \_\_\_\_\_, Tipo de deficiência de que sou portador:  
\_\_\_\_\_, CID nº \_\_\_\_\_,

**ASSINALE COM UM “X” A CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA:**

- ☐ CADERNO DE PROVA AMPLIADO – FONTE TAMANHO \_\_\_\_\_ (especificar entre 18, 24 ou 28).
- ☐ PROVA EM BRAILLE.
- ☐ SALA DE FÁCIL ACESSO para ☐ candidato cadeirante OU ☐ candidato com dificuldade de locomoção.
- ☐ MESA E CADEIRA SEPARADAS.
- ☐ AUXÍLIO DE UM TRANSCRITOR OU AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA DE RESPOSTAS.
- ☐ AUXÍLIO DE UM LEDOR.
- ☐ INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).
- ☐ candidato(a) necessita do Intérprete de Libras para leitura na **íntegra** de sua prova; ou
- ☐ candidato(a) necessita do Intérprete de Libras somente para receber as instruções de sua prova e do fiscal de sala.
- ☐ outros fins. Descrever \_\_\_\_\_.
- ☐ AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE APARELHO AURICULAR OU ABAFADORES PARA OS CANDIDATOS DIAGNOSTICADOS COMO TEA (somente será aceito com o envio do laudo médico solicitando o uso durante à prova).
- ☐ TEMPO ADICIONAL (somente será aceito com o envio do laudo médico solicitando).
- ☐ CANDIDATO DIAGNOSTICADO COM TEA (Transtorno do Espectro Autista) OU TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), sala reduzida de candidatos e tempo adicional para realização das provas.
- ☐ AMAMENTAÇÃO (Lei Federal nº 13.872/19 – encaminhar a certidão do(s) filho(s) de até 06 meses de idade).
- ☐ OUTROS. RELACIONAR \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO, conforme descrito no Capítulo V,  
deste Edital, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.  
Cidade Dia Mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

(ATENÇÃO: O candidato que desejar solicitar **Condições Especiais** deverá encaminhar a sua solicitação, conforme estabelecido no Capítulo V, deste Edital)

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE “NOME SOCIAL”**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”**

Nos termos do **Decreto Federal nº 8.727**, de 28 de abril de 2016, eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, portador(a) do  
*((Nome Civil do(a) Candidato(a))*

CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2026** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP** para a função de \_\_\_\_\_, solicito a  
inclusão do meu Nome Social  
( \_\_\_\_\_ ),  
*(indicação do Nome Social)*

nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão/entidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.  
*Cidade Dia Mês*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Candidato(a)*

**ANEXO V**  
**SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

(Nome do(a) Candidato(a))

portador do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Endereço Residencial \_\_\_\_\_

inscrito no Processo Seletivo Simplificado da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP – Edital nº 01/2026 , para a função \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de Redução de 50% do valor do pagamento da taxa de inscrição, **Lei Municipal nº 2.729**, de 19 de março de 2008 (Estudante e Desempregado ou Estudante que receba até 02 salários-mínimos), que me encontro amparado pela(s) Lei(s), conforme opção indicada abaixo:

☐

**Solicitação de Redução de 50% do Valor do Pagamento da Taxa de Inscrição – Estudante e Desempregado ou Estudante que receba até 02 salários-mínimos (Lei Municipal nº 2.729, de 19 de março de 2008): preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição/Redução do pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme item 4.2 e seus subitem e alíneas, e encaminhar os documentos relacionados em suas alíneas, do Capítulo IV – Da Solicitação de Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.  
Cidade Dia Mês.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO VI

### AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA DA RAÇA NEGRA

#### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do

*(nome completo da pessoa indicada para a função, sem abreviações)*

inscrito(a) no **CPF/MF** sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** ser negro ou negra da cor (\_\_\_) preta ou (\_\_\_) parda e opto por concorrer à formação do cadastro reserva pelo sistema de cotas raciais no **Processo Seletivo Simplificado** para a função de \_\_\_\_\_, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA – EDITAL Nº 01/2026**.

**Declaro, ainda, estar ciente de que:**

I – O cadastro reserva para Pessoa de Raça Negra destina-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoas pretas ou pardas que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

II – Nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado, da **Lei Municipal n.º 1.818/2002 e do Decreto nº 15.310, de 24 de junho de 2026**, a presente Autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão, a qual convocará para entrevista pessoal; e

III – Se no procedimento adotado pela Comissão da Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e a anulação de minha contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

*Cidade*

*Dia*

*Mês*

\_\_\_\_\_

*Assinatura do(a) Candidato(a)*

*Cole aqui a foto 5x7*

## ANEXO VII

### REQUERIMENTO PARA REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

#### REQUERIMENTO PARA REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para a função de \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, REQUERER meu reposicionamento para o final da respectiva lista de classificação, em razão de não possuir interesse na contratação decorrente da presente convocação.

Declaro estar ciente de que:

I – o reposicionamento para o final da lista de classificação poderá ser solicitado uma única vez;

II – com a formalização deste requerimento, deixarei de ser convocado(a) na posição originalmente ocupada, passando para o final da respectiva lista de classificação;

III – somente poderei ser novamente convocado(a) após a convocação dos demais candidatos classificados que, originalmente, encontravam-se em posição posterior à minha, observadas a ordem de classificação, a necessidade da Administração e a validade do Processo Seletivo Simplificado;

IV – esgotada a lista de candidatos classificados para a respectiva função, permanecendo a necessidade de contratação, poderei ser novamente convocado(a) por meio do procedimento de repescagem, observada, entre os candidatos reposicionados, a ordem de classificação originalmente obtida no Processo Seletivo Simplificado;

V – o reposicionamento não gera direito subjetivo à contratação, ficando eventual nova convocação condicionada à necessidade temporária da Administração, à existência de oportunidade de contratação e ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado; e

VI – caso seja novamente convocado(a) após o reposicionamento e não manifeste interesse na contratação, não compareça no prazo estabelecido ou deixe de atender às exigências da convocação, serei considerado(a) desistente definitivo(a), não sendo admitido novo pedido de reposicionamento.

Declaro, por fim, que li e estou ciente das disposições do item 12.9 e seus subitens do Edital nº 01/2026.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

#### REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE CONTRATAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para a função de \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, DECLARAR minha desistência definitiva da contratação referente à respectiva função.

Declaro estar ciente de que:

I – a presente manifestação possui caráter definitivo e irretratável em relação à função para a qual fui classificado(a);

II – em razão desta desistência, não participarei de futuras convocações relativas à respectiva função no âmbito deste Processo Seletivo Simplificado;

III – não poderei solicitar posteriormente reposicionamento para o final da lista de classificação; e

IV – não participarei de eventual procedimento de repescagem destinado aos candidatos que tenham formalmente requerido o reposicionamento para o final da lista.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO VIII

### CRITÉRIOS DE ALTERNÂNCIA E PROPORCIONALIDADE NA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

| POSIÇÃO | LISTA                | COLOCAÇÃO NA LISTA |
|---------|----------------------|--------------------|
| 1       | Ampla Concorrência   |                    |
| 2       | Ampla Concorrência   |                    |
| 3       | Pessoa de Raça Negra | 1º                 |
| 4       | Ampla Concorrência   |                    |
| 5       | PCD                  | 1º                 |
| 6       | Ampla Concorrência   |                    |
| 7       | Ampla Concorrência   |                    |
| 8       | Pessoa de Raça Negra | 2º                 |
| 9       | Ampla Concorrência   |                    |
| 10      | Ampla Concorrência   |                    |
| 11      | Ampla Concorrência   |                    |
| 12      | Ampla Concorrência   |                    |
| 13      | Pessoa de Raça Negra | 3º                 |
| 14      | Ampla Concorrência   |                    |
| 15      | Ampla Concorrência   |                    |
| 16      | Ampla Concorrência   |                    |
| 17      | Ampla Concorrência   |                    |
| 18      | Pessoa de Raça Negra | 4º                 |
| 19      | Ampla Concorrência   |                    |
| 20      | Ampla Concorrência   |                    |
| 21      | PCD                  | 2ª                 |
| 22      | Ampla Concorrência   |                    |
| 23      | Pessoa de Raça Negra | 5º                 |
| 24      | Ampla Concorrência   |                    |
| 25      | Ampla Concorrência   |                    |
| 26      | Ampla Concorrência   |                    |
| 27      | Ampla Concorrência   |                    |
| 28      | Pessoa de Raça Negra | 6º                 |
| 29      | Ampla Concorrência   |                    |
| 30      | Ampla Concorrência   |                    |
| 31      | Ampla Concorrência   |                    |
| 32      | Ampla Concorrência   |                    |
| 33      | Pessoa de Raça Negra | 7º                 |
| 34      | Ampla Concorrência   |                    |
| 35      | Ampla Concorrência   |                    |
| 36      | Ampla Concorrência   |                    |
| 37      | Ampla Concorrência   |                    |
| 38      | Pessoa de Raça Negra | 8º                 |
| 39      | Ampla Concorrência   |                    |
| 40      | Ampla Concorrência   |                    |
| 41      | PCD                  | 3ª                 |
| 42      | Ampla Concorrência   |                    |
| 43      | Pessoa de Raça Negra | 9º                 |
| 44      | Ampla Concorrência   |                    |
| 45      | Ampla Concorrência   |                    |
| 46      | Ampla Concorrência   |                    |
| 47      | Ampla Concorrência   |                    |
| 48      | Pessoa de Raça Negra | 10º                |
| 49      | Ampla Concorrência   |                    |
| 50      | Ampla Concorrência   |                    |

| POSIÇÃO | LISTA                | COLOCAÇÃO NA LISTA |
|---------|----------------------|--------------------|
| 51      | Ampla Concorrência   |                    |
| 52      | Ampla Concorrência   |                    |
| 53      | Pessoa de Raça Negra | 11º                |
| 54      | Ampla Concorrência   |                    |
| 55      | Ampla Concorrência   |                    |
| 56      | Ampla Concorrência   |                    |
| 57      | Ampla Concorrência   |                    |
| 58      | Pessoa de Raça Negra | 12º                |
| 59      | Ampla Concorrência   |                    |
| 60      | Ampla Concorrência   |                    |
| 61      | PCD                  | 4ª                 |
| 62      | Ampla Concorrência   |                    |
| 63      | Pessoa de Raça Negra | 13º                |
| 64      | Ampla Concorrência   |                    |
| 65      | Ampla Concorrência   |                    |
| 66      | Ampla Concorrência   |                    |
| 67      | Ampla Concorrência   |                    |
| 68      | Pessoa de Raça Negra | 14º                |
| 69      | Ampla Concorrência   |                    |
| 70      | Ampla Concorrência   |                    |
| 71      | Ampla Concorrência   |                    |
| 72      | Ampla Concorrência   |                    |
| 73      | Pessoa de Raça Negra | 15º                |
| 74      | Ampla Concorrência   |                    |
| 75      | Ampla Concorrência   |                    |
| 76      | Ampla Concorrência   |                    |
| 77      | Ampla Concorrência   |                    |
| 78      | Pessoa de Raça Negra | 16º                |
| 79      | Ampla Concorrência   |                    |
| 80      | Ampla Concorrência   |                    |
| 81      | PCD                  | 5ª                 |
| 82      | Ampla Concorrência   |                    |
| 83      | Pessoa de Raça Negra | 17º                |
| 84      | Ampla Concorrência   |                    |
| 85      | Ampla Concorrência   |                    |
| 86      | Ampla Concorrência   |                    |
| 87      | Ampla Concorrência   |                    |
| 88      | Pessoa de Raça Negra | 18º                |
| 89      | Ampla Concorrência   |                    |
| 90      | Ampla Concorrência   |                    |
| 91      | Ampla Concorrência   |                    |
| 92      | Ampla Concorrência   |                    |
| 93      | Pessoa de Raça Negra | 19º                |
| 94      | Ampla Concorrência   |                    |
| 95      | Ampla Concorrência   |                    |
| 96      | Ampla Concorrência   |                    |
| 97      | Ampla Concorrência   |                    |
| 98      | Pessoa de Raça Negra | 20º                |
| 99      | Ampla Concorrência   |                    |
| 100     | Ampla Concorrência   |                    |

**PCD\_ Pessoas com Deficiência – PCD**, de acordo com o Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Decreto Federal nº 12.533, de 25 de junho de 2025 e artigo 7º da Lei Municipal nº 4.769/2022.

**Pessoa de Raça Negra** (Lei Municipal nº 1.818/2002).

## ANEXO IX

### CRONOGRAMA PREVISTO

**Atenção! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.**

| DATAS PREVISTAS                                                                                                                                                                                                                                                    | EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b><br>⇒ Edital de Abertura de Inscrição.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 15/10 a 10/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET, NO SITE DO IMAIS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 15 e 16/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, NO SITE DO IMAIS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | Data limite para envio, via <i>upload</i> , dos documentos exigidos para comprovação de <b>Redução</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 23/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b><br>⇒ Resultado das <b>Solicitações de Redução da Taxa de Inscrição</b> .                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 26/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo recursal contra o <b>Indeferimento da Solicitação de Redução da Taxa de Inscrição</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 30/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b><br>⇒ Resultado das <b>Solicitações de Redução da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso</b> .                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | Data limite para envio, via <i>upload</i> , dos documentos exigidos para solicitação de <b>Atendimento Especial, Nome Social, Exerceu a Função de Jurado</b> , cadastro reserva para Pessoa com Deficiência (PcD), cadastro reserva para Pessoa de Raça Negra e Amamentação.                                                                                               |
| 10/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>VENCIMENTO DO BOLETO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b><br>⇒ Comunicado de <b>Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições</b> (candidatos considerados <b>Pessoa com Deficiência</b> , que se <b>Autodeclararam Pessoa de Raça Negra, Atendimento/Provas Especiais /Jurados/Amamentação</b> ); e<br>⇒ Comunicado de <b>Homologações das Inscrições</b> (todos os candidatos inscritos). |
| 17/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo recursal contra o <b>Indeferimento e Homologação das Inscrições</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 23/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b><br>⇒ Comunicado de <b>Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições – Pós-Recurso</b> .<br>⇒ Comunicado <b>Homologações das Inscrições – Pós-Recurso</b> .<br>⇒ Edital de Convocação para as <b>Provas Objetivas</b> .                                                                                                            |
| 29/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 30/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo recursal contra a <b>Aplicação das Provas Objetivas</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 30/11/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b><br>⇒ <b>Gabarito das Provas Objetivas</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 01/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo recursal contra o <b>Gabarito das Provas Objetivas</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b><br>⇒ Respostas aos recursos interpostos contra a publicação do gabarito das Provas Objetivas, no <i>site</i> do IMAIS;<br>⇒ Resultado Provisório das <b>Provas Objetivas</b> ; e<br>⇒ Edital de Convocação para o <b>Procedimento de Heteroidentificação</b> .                                                                   |
| 14/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo recursal contra o <b>Resultado Provisório das Provas Objetivas</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 14 a 18/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b><br>⇒ Resultado Final das <b>Provas Objetivas</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 05/01/2027                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b><br>⇒ Resultado Provisório do <b>Procedimento de Heteroidentificação</b> .                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 06/01/2027                                                                                                                                                                                                                                                         | Prazo recursal contra o Resultado Provisório do <b>Procedimento de Heteroidentificação</b> , através do <i>site</i> do IMAIS.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 08/01/2027                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Divulgação, nos veículos oficiais:</b><br>⇒ Resultado Final do <b>Procedimento de Heteroidentificação</b> .                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 08/01/2027                                                                                                                                                                                                                                                         | ⇒ Homologação do <b>Resultado Final</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>VEÍCULOS OFICIAIS:</b> nos <i>sites</i> do INSTITUTO MAIS ( <a href="http://www.imaiss.org.br">www.imaiss.org.br</a> ) e do Diário Oficial Eletrônico ( <a href="http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ltapeva">imprensaoficialmunicipal.com.br/ltapeva</a> ). |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

#### REALIZAÇÃO:



**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**  
**OBJETIVAS**

**REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
(Nome Civil do interessado)

CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2026, da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA para a função de \_\_\_\_\_, Tipo de deficiência de que sou portador:  
\_\_\_\_\_, CID nº \_\_\_\_\_,

**ASSINALE COM UM “X” A CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA:**

- ☐ CADERNO DE PROVA AMPLIADO – FONTE TAMANHO \_\_\_\_\_ (especificar entre 18, 24 ou 28).
- ☐ PROVA EM BRAILLE.
- ☐ SALA DE FÁCIL ACESSO para ☐ candidato cadeirante OU ☐ candidato com dificuldade de locomoção.
- ☐ MESA E CADEIRA SEPARADAS.
- ☐ AUXÍLIO DE UM TRANSCRICTOR OU AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO DA FOLHA DE RESPOSTAS.
- ☐ AUXÍLIO DE UM LEDOR.
- ☐ INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS).
- ☐ candidato(a) necessita do Intérprete de Libras para leitura na **íntegra** de sua prova; ou
- ☐ candidato(a) necessita do Intérprete de Libras somente para receber as instruções de sua prova e do fiscal de sala.
- ☐ outros fins. Descrever \_\_\_\_\_.
- ☐ AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE APARELHO AURICULAR OU ABAFADORES PARA OS CANDIDATOS DIAGNOSTICADOS COMO TEA (somente será aceito com o envio do laudo médico solicitando o uso durante à prova).
- ☐ TEMPO ADICIONAL (somente será aceito com o envio do laudo médico solicitando).
- ☐ CANDIDATO DIAGNOSTICADO COM TEA (Transtorno do Espectro Autista) OU TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade), sala reduzida de candidatos e tempo adicional para realização das provas.
- ☐ AMAMENTAÇÃO (Lei Federal nº 13.872/19 – encaminhar a certidão do(s) filho(s) de até 06 meses de idade).
- ☐ OUTROS. RELACIONAR \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO, conforme descrito no Capítulo V,  
deste Edital, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Cidade Dia Mês

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

(ATENÇÃO: O candidato que desejar solicitar **Condições Especiais** deverá encaminhar a sua solicitação, conforme estabelecido no Capítulo V, deste Edital)

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DE “NOME SOCIAL”**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”**

Nos termos do **Decreto Federal nº 8.727**, de 28 de abril de 2016, eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do

*((Nome Civil do(a) Candidato(a))*

CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2026** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP** para a função de \_\_\_\_\_, solicito a inclusão do meu Nome Social (\_\_\_\_\_).

*(indicação do Nome Social)*

nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão/entidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.  
*Cidade Dia Mês*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Candidato(a)*

PCI Concursos

**ANEXO V**  
**SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,

(Nome do(a) Candidato(a))

portador do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, Nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Endereço Residencial \_\_\_\_\_

inscrito no Processo Seletivo Simplificado da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA/SP – Edital nº 01/2026, para a função \_\_\_\_\_, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de Redução de 50% do valor do pagamento da taxa de inscrição, Lei Municipal nº 2.729, de 19 de março de 2008 (Estudante e Desempregado ou Estudante que receba até 02 salários-mínimos), que me encontro amparado pela(s) Lei(s), conforme opção indicada abaixo:

☐

**Solicitação de Redução de 50% do Valor do Pagamento da Taxa de Inscrição – Estudante e Desempregado ou Estudante que receba até 02 salários-mínimos (Lei Municipal nº 2.729, de 19 de março de 2008): preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição/Redução do pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme item 4.2 e seus subitem e alíneas, e encaminhar os documentos relacionados em suas alíneas, do Capítulo IV – Da Solicitação de Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.  
Cidade Dia Mês.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO VI

### AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA DA RAÇA NEGRA

#### MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do

*(nome completo da pessoa indicada para a função, sem abreviações)*

inscrito(a) no **CPF/MF** sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** ser negro ou negra da cor (\_\_\_) preta

ou (\_\_\_) parda e opto por concorrer à formação do cadastro reserva pelo sistema de cotas raciais no **Processo**

**Seletivo Simplificado** para a função de \_\_\_\_\_, da **PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE ITAPEVA – EDITAL Nº 01/2026.**

#### Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – O cadastro reserva para Pessoa de Raça Negra destina-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoas pretas ou pardas que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

II – Nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado, da **Lei Municipal n.º 1.818/2002 e do Decreto nº 15.310, de 24 de junho de 2026**, a presente Autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão, a qual convocará para entrevista pessoal; e

III – Se no procedimento adotado pela Comissão da Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas restar verificada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e a anulação de minha contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

*Cidade*

*Dia*

*Mês*

\_\_\_\_\_

*Assinatura do(a) Candidato(a)*

*Cole aqui a foto 5x7*

## ANEXO VII

### REQUERIMENTO PARA REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

#### REQUERIMENTO PARA REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para a função de \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, REQUERER meu reposicionamento para o final da respectiva lista de classificação, em razão de não possuir interesse na contratação decorrente da presente convocação.

Declaro estar ciente de que:

I – o reposicionamento para o final da lista de classificação poderá ser solicitado uma única vez;

II – com a formalização deste requerimento, deixarei de ser convocado(a) na posição originalmente ocupada, passando para o final da respectiva lista de classificação;

III – somente poderei ser novamente convocado(a) após a convocação dos demais candidatos classificados que, originalmente, encontravam-se em posição posterior à minha, observadas a ordem de classificação, a necessidade da Administração e a validade do Processo Seletivo Simplificado;

IV – esgotada a lista de candidatos classificados para a respectiva função, permanecendo a necessidade de contratação, poderei ser novamente convocado(a) por meio do procedimento de repescagem, observada, entre os candidatos reposicionados, a ordem de classificação originalmente obtida no Processo Seletivo Simplificado;

V – o reposicionamento não gera direito subjetivo à contratação, ficando eventual nova convocação condicionada à necessidade temporária da Administração, à existência de oportunidade de contratação e ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado; e

VI – caso seja novamente convocado(a) após o reposicionamento e não manifeste interesse na contratação, não compareça no prazo estabelecido ou deixe de atender às exigências da convocação, serei considerado(a) desistente definitivo(a), não sendo admitido novo pedido de reposicionamento.

Declaro, por fim, que li e estou ciente das disposições do item 12.9 e seus subitens do Edital nº 01/2026.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

#### REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE CONTRATAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para a função de \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, DECLARAR minha desistência definitiva da contratação referente à respectiva função.

Declaro estar ciente de que:

I – a presente manifestação possui caráter definitivo e irrevogável em relação à função para a qual fui classificado(a);

II – em razão desta desistência, não participarei de futuras convocações relativas à respectiva função no âmbito deste Processo Seletivo Simplificado;

III – não poderei solicitar posteriormente reposicionamento para o final da lista de classificação; e

IV – não participarei de eventual procedimento de repescagem destinado aos candidatos que tenham formalmente requerido o reposicionamento para o final da lista.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)